

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015**  
(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

*Requer seja convidado o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para prestar esclarecimentos na CPI.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Senhor Jaime César de Moura Oliveira, Diretor-Presidente Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com o objetivo de *“investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a criação de artificial direcionamento da demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados”*.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, a Máfia das Próteses atua inescrupulosamente, colocando em risco a saúde de pacientes por meio da indicação desnecessária, em cirurgias, de órteses ou de próteses. A referida prática implica lesão ao Sistema Único de Saúde, prejuízos aos planos de saúde privados e ônus ao paciente.

O Programa Fantástico, da Rede Globo, por exemplo, exibiu reportagem de um esquema para realização de cirurgias ortopédicas, com o intuito de obrigar pacientes a comprar órteses vendidas por empresas que pagariam propinas a médicos entre 15% a 20% do valor do produto, permitindo que os envolvidos chegassem a faturar cerca de R\$100 mil mensais. Como justificativa dos repasses, seriam assinados contratos de consultoria com empresas distribuidoras de órteses e próteses.

Nesse sentido, a oitiva da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA por esta Comissão Parlamentar de Inquérito se faz fundamental, tendo em vista que se trata do órgão competente para regular os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira, atuando por meio da regulamentação, controle e fiscalização das relações de produção e consumo de bens e serviços. Pode, assim, contribuir tecnicamente para o debate, provendo informações acerca das ações de regulação sanitária desenvolvidas no país, bem como dos processos e procedimentos internos adotados, subsidiando, assim as investigações deste colegiado.

Ante o exposto, tendo em vista que inegável a relevância da insigne convidada para o bom andamento dos trabalhos e para o alcance da finalidade da presente CPI, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em            de            de 2015.

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR**  
Deputado Federal  
PSDB/RS